



II Concurso OCB de Monografias em Direito Cooperativo

Tema

Identidade das cooperativas no Direito Societário – Princípios e Finalidades

R E G U L A M E N T O

A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o II CONCURSO OCB DE MONOGRAFIAS EM DIREITO COOPERATIVO com o seguinte tema: Identidade das Cooperativas no Direito Societário – Princípios e Finalidades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O II Concurso OCB de Monografias em Direito Cooperativo será regido pelo presente regulamento:

Art.2º. O presente Concurso tem por objetivo fomentar a pesquisa e a geração de conhecimento em Direito Societário sobre os limites da legalidade impostos à autonomia volitiva na aplicação dos princípios cooperativistas e observância das finalidades institucionais das cooperativas.

Art.3º. O concurso ocorrerá em 2007 e a premiação e publicação das monografias ocorrerão em 2008.

Art.4º. Poderão concorrer trabalhos individuais e em co-autoria, de candidatos de qualquer nacionalidade possuidores de diploma de nível superior, ou estudantes que estejam cursando os dois últimos anos da graduação, em qualquer caso exclusivamente do curso de Direito.

DAS MONOGRAFIAS

Art. 5º. Cada candidato poderá apresentar apenas uma monografia sobre um dos temas a seguir:

- I. Fidelidade dos Sócios: concerto entre agentes econômicos e defesa da sociedade;
- II. Capitalização da Sociedade: alternativas entre a identidade cooperativa e a eficiência de mercado;
- III. Verticalização e participação dos empreendimentos cooperativos: intercooperação e grupos econômicos;
- IV. Órgãos sociais: administração e fiscalização entre a profissionalização da gestão e autogestão;
- V. Admissão de pessoas jurídicas em cooperativas singulares: cooperação excepcional e o cartel;
- VI. Restrições aos direitos sociais: disciplina estatutária e o livre exercício como garantia legal.

Art. 6º. Somente serão aceitos trabalhos inéditos, que não tenham sido publicados ou divulgados por qualquer meio de comunicação.

Art. 7º. Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

DOS PRÊMIOS

Art. 8º. A premiação dos vencedores será a seguinte:

I. para o 1º (primeiro) colocado, um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II. para o 2º (segundo) colocado, um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III. para o 3º (terceiro) colocado, um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§1º. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

§ 2º. A comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio, quando nenhuma das monografias possuir qualidade satisfatória ou estiver adequada ao tema proposto.

§ 3º. A Comissão Julgadora poderá conceder até o total de 02 (duas) menções honrosas, com direito a certificado.

Art. 9º. As três monografias premiadas e as outras duas honrosamente mencionadas serão editadas para uma publicação conjunta (impressa e/ou digital no site da OCB).

Parágrafo único. A OCB definirá o número de exemplares da publicação que caberá a cada autor de monografia premiada, se impressa.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições deverão ser entregues até o dia 07/12/2007, ou ser encaminhada via correio, com data de postagem no correio na mesma data, no seguinte endereço:

FEDERAL CONCURSOS

Av. Paulista, 1776, 1º andar – Bela Vista
São Paulo/SP – CEP 01310-200

§ 1º. Os custos relativos à postagem serão de responsabilidade dos concorrentes.

§ 2º. As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição, que deverá conter:

- a) Nome completo;
- b) Pseudônimo escolhido para nomear o autor da monografia;
- c) Número da Carteira de Identidade, com o órgão emissor e CPF;
- d) Endereço completo, telefone e endereço eletrônico para contato;
- e) Nome completo dos co-autores, se for o caso;
- f) Breve relação com a formação acadêmica, experiência profissional mais relevante e obras publicadas mais relevantes, inclusive dos co-autores.

II. A autorização, cujos termos constam do anexo deste Regulamento, pelo autor ou de cada um dos co-autores para publicação, em caso de premiação ou menção honrosa à monografia.

III. cinco cópias impressas e uma em meio digital, disquete ou cd-rom, da monografia, em cujos meios físicos não deve existir qualquer elemento que permita identificar o candidato ou demais autores;

§ 3º. Os documentos descritos no inciso I, no caso de trabalho em co-autoria, deverão ser encaminhados por todos os integrantes;

§ 4º. No envelope externo (“envelope de envio”) deverá constar:

I. a referência do II CONCURSO OCB DE MONOGRAFIAS EM DIREITO COOPERATIVO,

II. título da monografia ;

III. pseudônimo do autor, sem qualquer menção ao nome verdadeiro do autor.

§ 5º. Dentro do “envelope de envio”, deverá ser encaminhado um “envelope de identificação”, lacrado, contendo os documentos previstos nos incisos I e II neste artigo.

§ 6º. Na parte externa do “envelope de identificação” deverá constar apenas o pseudônimo do autor e o título da monografia.

§ 7º. A monografia deve vir precedida de uma capa, com o nome do Concurso, o título do trabalho e, na identificação do autor, o nome fantasia - apelido, de livre escolha, que deve ser o mesmo informado no currículo resumido que trata o inciso I deste artigo, e a data de sua elaboração final;

§ 8º. Seguido da capa, deve ser apresentado um resumo da

monografia com, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras;

§ 9º. A cópia impressa da monografia propriamente dita, deve ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 80 (oitenta) páginas e obedecer aos padrões especificados pela NBR 10719 (Apresentação de relatórios técnico-científicos) e a NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

§ 10. A monografia deverá ser redigida em português, digitado em espaço duplo entre linhas, corpo 12, fonte arial, margem esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm, papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), apenas em uma face, devendo ser apresentada em um número de páginas entre 30 e 80, incluindo anexos.

§ 11. A monografia enviada por meio eletrônico deverá reproduzir fielmente o texto e padrão enviado impresso, gravado em formato Microsoft Word 2000® ou compatível;

Art. 11. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo candidato.

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 12. Serão desclassificados administrativamente os candidatos que:

I – enviarem monografias após o fim do prazo para inscrição;

II – tenham identificado a autoria da monografia na cópia impressa enviada.

III – não enviarem as fichas de inscrição e as cópias da monografia de acordo com o descrito no Art 10.

IV – não forem estudantes ou bacharéis em Direito.

V – não autorizarem a publicação da monografia, em caso de sua premiação ou menção honrosa.

Parágrafo único. Caso o candidato apresente mais de uma monografia, será classificado:

I – com a monografia preferencialmente identificada com tema da ordem seqüencial constante no art. 5º;

II – se duas ou mais monografias versarem sobre mesmo tema, por sorteio entre elas.

Art. 13. A seleção dos trabalhos será feita por uma Banca Examinadora, composta especialmente para esse fim.

Art. 14. A Banca Examinadora será composta por até 5 (cinco) membros, designados pela OCB.

Parágrafo Único. Em caso de empate, cabe a Banca Examinadora fixar os critérios de desempate.

Art. 15. As decisões da Banca Examinadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 16. Até a determinação do resultado preliminar por decisão de mérito da Banca Examinadora, as monografias serão identificadas somente pelos respectivos pseudônimos.

Parágrafo Único. Em audiência pública, cuja data, hora e local serão divulgados no sítio da OCB com pelo menos 5 dias de antecedência, serão abertos o envelopes de identificação e, após a verificação e procedimentos previstos no art. 12, III, V e seu parágrafo, será declarado o resultado definitivo.

Art. 17. Os resultados do julgamento serão divulgados no sítio da OCB, podendo também serem divulgados em outros meios tais como jornais e revistas.

Art. 18. A cerimônia de entrega dos prêmios e apresentação das monografias por seus autores será realizada em data e local a ser definido pela OCB.

Art.19. Os convidados para cerimônia de entrega dos prêmios ficam a critério da OCB.

Parágrafo Único. Ao autor indicado no art. 10, §2º, I, b das monografias premiadas ou honrosamente mencionadas serão fornecidas passagens e hospedagem para a solenidade de entrega dos prêmios, certificados e eventual publicação das monografias (impressa e/ou digital) da monografia, mas ele poderá indicar um co-autor para substituí-lo, ao qual, neste caso, será feito o fornecimento previsto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Ficam impedidos de concorrer ao II CONCURSO OCB DE MONOGRAFIAS EM DIREITO COOPERATIVO, trabalhos de autoria de membros da Banca Examinadora, dirigentes, empregados e prestadores de serviços contratados pela OCB e suas unidades estaduais, no Serviço Nacional de Aprendizagem em Cooperativismo e na Federal Concursos na data de publicação deste Edital.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Comitê Gestor do Prêmio.

ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu,,
portador do CPF, estado civil, nacionalidade,
nascido em de de, domiciliado
na, nº, cidade
de autorizo a ORGANIZAÇÃO DAS
COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB inscrita no CNPJ
sob o nº. 63.057.822/0001-29, com endereço no Setor de
Autarquias Sul –SAS, Quadra 04, Bloco I, Brasília/DF,
a publicar por edição própria ou por editora de sua livre
escolha a monografia que apresentei no II CONCURSO
OCB DE MONOGRAFIAS EM DIREITO COOPERATIVO,
ocorrido em 2007.

Atenciosamente,

Nome:
Telefone:
E-mail:

....., de de 2007.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



ORGANIZAÇÃO



APOIO

